Câmara de Municipal de Pains

Ata nº 24 – 21 / 12 /2020 - 20ª Ordinária

Ata da vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal de Pains, da quarta sessão legislativa da décima oitava Legislatura, realizada aos vinte e um dias do mês dezembro de 2020. Ás dezenove horas, reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto quórum regimental, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão e solicitou a leitura da ata plenária de número 23, a mesma foi aprovada por oito votos a zero. Iniciando a reunião o sr. Presidente consultou o plenário sobre a aceitabilidade e o encaminhamento às comissões do Projeto de Lei Complementar 150 que dispõe sobre alteração no Código Tributário Municipal. Após leitura e debate ficou decidido por unanimidade que este projeto não iniciaria a tramitação nesta legislatura devido a sua complexidade e curto período para o fim do mandato. Iniciando-se as deliberações foi apresentado o ofício oriundo do Executivo Municipal solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei 1663 que trata de alterações nas atribuições do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a solicitação foi aceita por oito votos a zero. No seguimento das deliberações, pela ordem, foram aprovados, em segunda votação, os seguintes projetos de leis: 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674 e o complementar 149; eles foram aprovados por unanimidade, exceto o 1669 que dispõe sobre proibição de manuseio, utilização e queima de fogos de artifício no município de Pains. Votaram contra este Projeto de Lei dos fogos de artifício os vereadores Márcio e Paulo Sérgio e abstiveram-se os vereadores Edmar e Leonardo. Já quanto ao Projeto de Lei Complementar 149 foi apresentada uma emenda supressiva visando retirar do texto original o § 1º do artigo 8º que visa conceder sete dias de ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal, a emenda foi rejeitada por quatro votos a três e uma abstenção. Votaram a favor da emenda os vereadores: Deusdédit, Márcio e Paulo Sérgio. Absteve-se da votação o vereador Edmar. E, na sequencia o Projeto foi reprovado por não alcançar o quórum qualificado de maioria absoluta. Votaram a favor do projeto quatro vereadores: Cáthya, Leonardo, Leon e Robson. Rejeitaram o projeto os vereadores: Deusdédit, Márcio e Paulo Sérgio. O vereador Edmar absteve-se da votação. Na sequência foram votadas e aprovadas por oito votos a zero as Indicações 28 e 29 que tratam respectivamente de limpeza de manilhas no distrito de Vila Costina e de construção de passeio público em trecho da Rua João Batista Veloso e as Moções 4 e 5 tratando de votos de pesar respectivamente pelo falecimento dos senhores: Genésio e José Sebastião. Finalizando o Sr. Secretário fez a leitura da prestação de contas da Câmara referente aos meses de agosto e setembro. O Presidente solicitou a manifestação dos

vereadores no tocante à devolução da sobra de recursos financeiros para aplicação na área da saúde. Os vereadores Geraldo Eder, a vereadora Cáthya, o vereador Leon, o vereador Deusdédit, o vereador Edmar, o vereador Robson, o vereador Márcio, o vereador Leonardo e o vereador Paulo Sérgio fizeram uso da palavra, de modo geral agradecendo pelo convívio entre os pares, pelo trabalho dos servidores da Casa e pela oportunidade de aprendizado e de crescimento pessoal. Também foi levantada a solicitação do Delegado de Polícia de assinatura de convênio com a Câmara para viabilizar a oferta de vagas de estágio. Ao final, o assessor jurídico Dr. Junio Balduino, requereu prazo para emissão de parecer jurídico sobre o resultado da votação do projeto de lei complementar 149, que foi proclamado como reprovado, ele argumentou sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no supremo sobre o cálculo do quórum qualificado quando houver abstenção de vereador na deliberação de proposituras. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata que será lida e, se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes nela e concordantes com a mesma.

Geraldo Eder da Silva
Presidente

Robson Soares Cambraia
Vice-presidente

Leon Denis Farnese
1º Secretário 2º Secretário

Deusdédit Alves André
Vereador

Cáthya Guimária Goulart
Vereadora

Édmar Silva Fonseca
Vereador

*continuação da ata 24*

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

Márcio José do Couto
Vereador

Paulo Sérgio de Morais
Vereador